



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

5264

DECRETO Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 126/DRH/2026;


DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1353	LUZIA APARECIDA NUNES BARBOSA	02/04/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	A/12	B/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/SMAS/GESTÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ASSISTENTE SOCIAL - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3730	FRANÇOIS ELIANA TAVARES	5ª

Justificativa: Em conformidade com o Ofício nº 068/SMAS/GESTÃO e diante da assinatura do Termo de Desistência da última candidata convocada, solicitamos a convocação de um Assistente Social atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no setor de Habitação e Benefícios Eventuais. A solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de recomposição da equipe técnica, visto que o contrato da profissional anteriormente em exercício encerrou-se em 21/03/2026.

Pedra Preta, 8 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 102, DE 2026 - RETIFICA O DECRETO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026, PARA ALTERAR A PREVISÃO RELATIVA AO FERIADO MUNICIPAL DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E A

Retifica o Decreto nº 5, de 7 de janeiro de 2026, para alterar a previsão relativa ao feriado municipal de aniversário de emancipação política do Município de Pedra Preta e ao ponto facultativo correspondente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário oficial de feriados e pontos facultativos do exercício de 2026;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na organização e continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º O inciso correspondente ao feriado municipal de aniversário de emancipação política do Município de Pedra Preta e o inciso XV do art. 1º do Decreto nº 5, de 7 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“XI - 15 de maio (sexta-feira) - ponto facultativo.” (NR)

Art. 2º Em decorrência da inclusão do inciso XI (15 de maio), os incisos subsequentes do Art. 1º do Decreto nº 5/2026 ficam renumerados automaticamente, mantendo-se as datas e celebrações originais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 8 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 103, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 126/DRH/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1353	LUZIA APARECIDA NUNES BARBOSA	02/04/2001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	A/12	B/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2026**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Nilmar Nunes de Miranda, brasileiro, empresário, Matrícula Funcional nº 9201, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, através da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, na edição do dia 08/05/2026, Processo Administrativo n.º 2906/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEAE, PNAEJA E PANEI), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Registro de Preço da empresa **RR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.987.379/0001-78, localizada na Rua Carlos Coimbra da Luz, nº 119 – Sala 1, Alvorada, na cidade de Peixoto de Azevedo-MT, CEP: 78.530-000, representada pela sua sócia administradora Sra. Renata Aparecida Borges Soares, CPF sob nº 040.***.***-13.

Codigo	Nome	Um. de For- nec.	Marca	Qtd	Vlr Un.	Total
307400	ACUCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 02 QUILOS, SEM PARTES DANIFICADAS. COM DATA DE FABRICA- CAO E PRAZO DE VALIDADE NO ROTULO, DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, INSENTO DE MATERIA PRIMA TERROSA DE PARASITAS E DE DETRI- TOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INFORMACOES NUTRICIONAIS EMPRESAS NA EMBALA- GEM.	PACOTE 2 QUILO	DOCE DIA	4430	5,95	26.358,50
307402	ALHO KG GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	QUILOGRAMA	N/A	1400	24,98	34.972,00
307404	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLUTEN, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIROS, COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APOS COCCAO DE NO MINIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO APRESENTAR COLORACAO BRANCA, GRAOS INTEGROS E SOLTOS APOS O COZIMENTO. SACO PLASTICO DE 5KG. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. IN- FORMACOES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	PACOTE 5 QUILO	SOMAR	8320	19,97	166.150,40
307408	BATATA INGLESIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ES- TRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	QUILOGRAMA	N/A	5630	8,89	50.050,70
307414	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC E/OU LAUDO DE PUREZA E QUALI- DADE EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABO- RATORIOS ANALITICOS DE SAUDE (HABILITADOS PELA ANVISA), EMBALADO A VACUO, EMBALAGEM DE 500G, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDA- DE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE 500 GRAMAS	BRASILEIRO	930	31,7	29.481,00
307422	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMA- NHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	QUILOGRAMA	N/A	5490	7,96	43.700,40
307431	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSOS, COR PROPRIA SEM MAN- CHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS. EM- BALAGEM SEM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLA- DO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, DATA DO PROCESSAMENTO E PESO ANEXO NA EMBALAGEM, COM INSP- CAO SANITARIA NO SIM, SIE OU SIF.	QUILOGRAMA	LAR	19750	12,4	244.900,00
307435	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ESPECIAL, PACOTE 1KG, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SAO, ISENTO DE MATERIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. COM ASPECTO DE PO FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM FERMENTO, EMBALA- GEM DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO E IN- FORMACOES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE 1 QUILO	LILITA	2960	4,38	12.964,80
307436	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01 NOVO, GRAO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARA-	PACOTE 1 QUILO	SOMAR	4210	6,87	28.922,70